

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 4 de Março de 2010, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de Fevereiro de 2010. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA – REFORÇO DE VERBA – Reforçar a verba atribuída em reuniões de 23 de Abril de 2009 e 23 de Julho de 2009 à Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso, destinada à “Construção da Capela Mortuária”, no montante de €40.249,33. ---

PATRIMÓNIO – ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DOS ALUNOS DA EB1 DE GUIMARÃES Nº. 2 – OLIVEIRA DO CASTELO E DA EB 2,3 JOÃO DE MEIRA – Aprovar o contrato de arrendamento do antigo Colégio Egas Moniz, propriedade do Seminário Conciliar de Braga, para instalação provisória dos alunos da EB1 de Guimarães n.º 2 – Oliveira do Castelo e da EB 2,3 João de Meira, pelo valor mensal de €7.500,00 e por um período de 12 meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2009. -----

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA A OBRA “VARIANTE DE SILVARES” – PARCELAS 4 E 5 – PROC.º. 40/15/2009 – Requerer ao membro do Governo competente a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, para efeito de expropriação das parcelas 4 e 5, necessárias à execução da Variante de Silvares. -

PROTOCOLOS – EP – ESTRADAS DE PORTUGAL – Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município e a EP – Estradas de Portugal, tendo por objecto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos das intervenções em diversas vias do concelho. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER COM A COOPERATIVA A OFICINA, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – Aprovar a celebração de um Protocolo com a Cooperativa “A Oficina” tendo por objecto a regulação da transferência, para aquela Cooperativa, do direito do uso e exploração dos imóveis, propriedade do Município, destinados à instalação e funcionamento do Centro Cultural Vila Flor, sitos na Avenida D. Afonso Henriques, freguesia de Urgez, compreendendo o desenvolvimento de actividades socioculturais e de

formação, de interesse público, no concelho de Guimarães, nas áreas de artesanato, mesteres tradicionais, artes plásticas, teatro, música, dança e festividades tradicionais. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER COM A TEMPO LIVRE – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – Aprovar a

celebração de um Protocolo com a Cooperativa Tempo Livre tendo por objecto a regulamentação da transferência, para a Cooperativa, do direito de uso e exploração dos equipamentos desportivos abaixo indicados, bem como o desenvolvimento de actividades de interesse público no concelho de Guimarães, nas áreas do desporto, do lazer e da ocupação de tempos livres: Pavilhão Municipal de Lordelo; Pavilhões das Escolas EB 2,3 D. Afonso Henriques (Creixomil), Urgezes, Pevidém, Moreira de Cónegos e Ronfe (Pavilhão Aurora Cunha); Pavilhão Multiusos (Cidade Desportiva); Pista de Atletismo Gémeos Castro (Cidade Desportiva); Complexo Municipal de Piscinas (Cidade Desportiva); Parque Aquático *Scorpio* (Cidade Desportiva); Pavilhão Municipal de Souto St.ª Maria; Pavilhão da Fundação INATEL; Campo de Jogos do Parque de Selho. -----

PROTOCOLOS – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – DELEGAÇÃO EM GUIMARÃES – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – Aprovar a celebração

de um Protocolo, entre o Município de Guimarães, a Entidade Turismo do Porto e Norte de Portugal e a Fundação Cidade de Guimarães, tendo por objecto estabelecer os termos da colaboração no âmbito do projecto Guimarães – Capital Europeia da Cultura/2012, bem como o desenvolvimento turístico da região. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, IP – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES (CLAII) – Aprovar a celebração, com o Alto

Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, de um Protocolo de Cooperação tendo por objecto a criação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos imigrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, adiante designado por CLAI, a instalar no Complexo Multifuncional de Couros, Edifício Cybercentro de Guimarães. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – COMPARTICIPAÇÃO DE FUNDO DE COESÃO DO SIRVA – 3.ª FASE – Aprovar a transferência, para a Associação de Municípios do Vale do Ave, de uma verba de €30.543,95, relativa à comparticipação

correspondente ao Município de Guimarães (35,18%) no âmbito do projecto Fundo de Coesão, SIRVA 3.ª fase, co-financiado a 81%. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – PROJECTO SIRVA 3.ª FASE – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

– Aprovar a transferência, para a Associação de Municípios do Vale do Ave, da verba de €90.277,17, relativa à comparticipação correspondente ao Município de Guimarães no âmbito do financiamento pelo Fundo de Coesão do Projecto SIRVA – 3ª Fase, onde se insere a aquisição de 3 viaturas para a recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1/1000 E 1/2000

– Aprovar a transferência, para a Associação de Municípios do Vale do Ave, do valor de €83.095,38, relativo à comparticipação do Município de Guimarães no processo de execução da Cartografia Numérica nas Escalas 1:1.000 e 1:2.000 das Áreas Urbanas da Região do Vale do Ave. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GALA DO DESPORTO

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Formação Desportiva – Gala do Desporto. -----

REGULAMENTOS – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Alteração ao Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão de Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico. -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

– Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Economia). -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA QUALIDADE

– Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico



Superior, licenciatura adequada, para executar as actividades inerentes à gestão da qualidade, nomeadamente, preparar, rever e distribuir toda a documentação relativa ao SGQ, registar e gerir não conformidades e reclamações, gerir e acompanhar acções de melhoria, bem como um Técnico Superior – Licenciatura em Comunicação Social - para verificação constante com vista à manutenção actualizada da informação disponibilizada aos munícipes, relativa actividades, formulários e procedimentos da autarquia e elaboração de proposta de divulgação de informação que deva ser disponibilizada aos munícipes. -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos (12.º ano), para exercerem funções de Aferidores nos serviços de Metrologia. -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL/DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL – Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (Psicologia), bem como de um Técnico Superior (Serviço Social). -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONTENCIOSO E POLÍCIA MUNICIPAL/DIVISÃO DE CONTENCIOSO - Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior, Licenciatura em Direito, para apoio à instrução e preparação de decisão em processos de contra-ordenação. -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de vinte e sete postos de trabalho de Assistentes Operacionais (2 condutores de abre-valas, 8 trolhas, 8 cantoneiros de vias municipais, 1 calceteiro, 1 serralheiro, 1 pedreiro, 2 picheiros, 2 carpinteiros e dois electricistas). -----

PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – TURISMO – Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (área de Turismo). --

CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012 – Conceder autorização para desenvolver um procedimento tendente à contratação de Ivo Martins, consultor de arte pública. -----

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR DE 32 ALUNOS – Aprovar a atribuição de uma verba global no valor de €1.141,50, destinada à comparticipação de livros e material escolar de 23 alunos aos quais foi atribuído o escalão A e de 9 alunos aos quais foi atribuído o escalão B. -

EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO E/OU GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – Aprovar a celebração de Protocolos com entidades responsáveis pela alimentação e/ou gestão em refeitórios escolares, tendo por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a colocação de pessoal para vigilância e acompanhamento dos alunos das EB1's ou Jardins-de-infância no transporte e/ou no período de almoço. -----

DESPORTO – CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO DESPORTO DE GUIMARÃES – Aprovar a criação de um Observatório Municipal de Desporto como um espaço de reflexão e debate de ideias sobre o Desporto em Guimarães, fomentando a discussão sobre temas e preocupações da actualidade local e nacional, assumindo-se como um importante instrumento de consulta e recolha de dados para uma mais correcta orientação das políticas de desenvolvimento desportivo. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – Atribuir um subsídio a um agregado familiar desfavorecido, nos termos da alínea b) do artigo 17º – Capítulo III, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE D. AFONSO HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Fevereiro de 2010, que disponibilizou ao Agrupamento Vertical de Escolas D. Afonso Henriques o transporte, em autocarro, de 27 alunos às EB1's de Mascotelos, Candoso S. Tiago e Silvares, nos passados dias 10 e 11 de Fevereiro. -----

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANDE S. MARTINHO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Fevereiro de 2010, que disponibilizou ao Centro Social e Paroquial de Sande S. Martinho o transporte, em autocarro, de 37 crianças a um espaço de diversão infantil, no passado dia 24 de Fevereiro. -----

TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Fevereiro de 2010, que disponibilizou à Junta de Freguesia de Souto Santa Maria o transporte, em autocarro, das crianças que frequentam o apoio sócio-educativo da EB1 ao Pavilhão Multiusos, no passado dia 15 de Fevereiro. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Fevereiro de 2010, que disponibilizou ao Agrupamento Vertical de Escolas de Abação o transporte, em autocarro, dos alunos à Pista de Atletismo Gémeos Castro, no passado dia 24 de Fevereiro. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE S. TORCATO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Fevereiro de 2010, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas do vale de S. Torcato o transporte, em autocarro, dos alunos à Estação de Tratamento de Águas da Vimágua, nos passados dias 2, 3 e 10 de Março. -----

TRANSPORTES – FRATERNA – CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar à Cooperativa Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social o transporte, em autocarro, das crianças e jovens residentes nos Bairros de Gondar e Atougua, no dia 29 de Março ao Porto. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ABEL SALAZAR – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar ao Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar o transporte, em autocarro, das crianças dos Jardins-de-infância de Vermil e Airão S. João à Biblioteca Municipal Raúl Brandão, no próximo dia 21 de Abril. -----

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, à Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, o transporte, em autocarro, de 25 utentes da Associação à Colónia de Férias da Apúlia, nos dias 28 de Junho e 7 de Julho. -----

SUBSÍDIOS – UNIVERSIDADE DO MINHO – CONCERTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO – APOIOS CONCEDIDOS – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que concedeu os seguintes apoios à realização do Concerto Comemorativo do Aniversário da Universidade do Minho: Transporte e instalação de cadeiras, estrado e iluminação; Recepção e acompanhamento da Orquestra, implicando a realização de trabalho extraordinário. -----

SUBSÍDIOS - CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL - APOIO PARA OBRAS NO PAVILHÃO FRANCISCO DE HOLANDA - Conceder ao Clube Desportivo Xico Andebol um apoio no valor de €20.000,00, destinado a custear as despesas com a realização de obras de impermeabilização da cobertura do Pavilhão Francisco de Holanda. -----

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO - "BIKE TOUR - DIA UM DE PORTUGAL" - Conceder à Associação de Ciclismo do Minho o seguinte apoio destinado à realização, no próximo dia 24 de Junho, de um passeio de bicicleta "Bike Tour - Dia Um de Portugal": 400 (quatrocentas) t-shirts alusivas a Guimarães e lembranças do espólio municipal, promocionais da cidade, a oferecer aos convidados, bem como o acompanhamento da iniciativa pela Polícia Municipal, com a assunção dos encargos do serviço extraordinário prestado. -----

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO TROVAS AO VENTO - DESLOCAÇÃO A DIJON (FRANÇA) - Conceder à Associação Trovas ao Vento um apoio no valor de €2.400,00, destinada a participar na sua deslocação a Dijon (França), para actuação na Semana Cultural promovida pela Associação de Portugueses daquela cidade francesa. -----

SUBSÍDIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - FESTA DE NATAL - Conceder à Junta de Freguesia de Brito um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, num máximo de €309,48. ----

SUBSÍDIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR - FESTA DE NATAL - RECTIFICAÇÃO - Rectificar a deliberação de Câmara de 21 de Janeiro de 2010 quanto ao valor do subsídio atribuído à Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador, para custear as despesas com o consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Natal, que é de €226,98, e não de €105,24, como, por lapso, foi indicado na referida deliberação. -----

E eu, Joana Maria Gomes Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 4 de Março de 2010

Joana Maria Gomes